<u>INDICAÇÃO Nº 137/2013</u>

ASSUNTO: NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACA INDICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Muncipal,

Apresento a Vossa Excelência nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo solicitação de moradores das comunidades do Campestre, Chuí e Moreiras, sugiro a pintura da placa indicativa com nomes das mesmas, no entroncamento das estradas que dão acesso às referidas localidades.

Sala do Plenário Vereador Celestino Batista, 13 de agosto de 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA -Vereadora-